

## **Reunião Ordinária de 26 de novembro de 2018**

### **Ata nº 23/2018**

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o relatório final elaborado pelo júri do procedimento e adjudicar a empreitada de “Construção do Parque de Jogos e Lazer”, à empresa “Diz Construção, Ld.<sup>ª</sup>”, pelo valor de cento e setenta e seis mil euros (176.000,00€), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor tendo sido usado o voto de qualidade por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal e três votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, ratificar a aprovação do caderno de encargos e do modelo de convite referente à Empreitada de Requalificação de Espaço Público Envolvente ao Interface de Transportes.

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor, tendo sido usado o voto de qualidade por parte do Senhor Presidente da Câmara Municipal e três votos contra dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, ratificar a aprovação do caderno de encargos e do modelo de convite referente à Empreitada de Requalificação de Espaço Público Envolvente ao Interface de Transportes.

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços definitiva, a favor do empreiteiro, no valor de quinhentos e vinte e oito euros e sessenta e sete cêntimos (528,67€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor, bem como a conta final da empreitada no valor de cinquenta e oito mil quinhentos e oitenta e cinco euros e vinte e um cêntimos (58.585,21€) relativo à obra de beneficiação de Arruamentos em Ferreiros.

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP”, aprovar a revisão de preços definitiva, no valor de zero euros (0,0 €), bem como a conta final da empreitada “Pavimentação de Arruamentos em Edral” no valor de vinte mil cento e treze euros e cinquenta cêntimos (20.113,50€).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer técnico e certificar que o edifício sito no Bairro Dr. Machado em Vinhais, ao qual foi atribuído o alvará de obras de edificação n.º 31/2006, obedece aos condicionalismos previstos no art.º 1415.º, do Código Civil para a constituição de propriedade horizontal.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, adjudicar o "Projeto-Piloto, Prevenir para Melhorar Vinhais", à Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Bragança, pelo valor de cento e treze mil euros (113.000,00€) acrescido de IVA à taxa legal em vigor e com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea ss), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a designação das ruas da Vila de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar o protocolo de cooperação entre o Município de Vinhais e o Instituto Nacional de Reabilitação (INR, IP).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a minuta do protocolo de Adesão ao Portugal a Nadar, entre a Federação Portuguesa de Natação e a Câmara Municipal de Vinhais.

Deliberado, por maioria e em minuta, com três votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação "É Tempo de Mudar - PPD/PSD.CDS-PP", aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal e a Associação Para a Promoção e Divulgação Cultural, com vista à realização do Congresso Internacional de Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a taxa municipal de direito de passagem, prevista no art.º 106.º, da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro, na percentagem de 0,25% e submeter à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea b), do n.º 1, do art.º 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-

Deliberado, por unanimidade e em minuta, fixar a percentagem do IRS, pretendida pelo Município, a que se refere o art.º 26.º, da Lei n.º 73/2013, de 3

de setembro, em dois por cento, revertendo os restantes três por cento, a favor dos sujeitos passivos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea d), do n.º 1, do Artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a 13.ª Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de quarenta e cinco mil euros (45.000,00€).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, deferir a pretensão com efeitos ao dia vinte e três do corrente mês, de suspensão de mandato de Márcia do Rosário Miranda Canado.